



INDICAÇÃO Nº ____ /2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que a mesma se reporte a Secretaria pertinente, e solicite as tratativas necessárias quanto a implantação do cartão-alimentação para os servidores públicos da PMBP, a fim de que possam optar sobre o que, quando e onde realizarão suas refeições, decidindo, inclusive, se utilizarão ou não os serviços de alimentação fornecidos pela Prefeitura.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de atender aos servidores com restrições alimentares, que demandam uma alimentação diferenciada e cardápios específicos.

Sala Barão do Rio Bonito, 03 de Fevereiro de 2026.

Pedrinho ADL
Presidente das Comissões de Saúde e Assistência Social